



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.088, de 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre atualização e ajuste de valores na Lei Municipal 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações Para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

TIAGO ROCHA, PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a atualizar e ajustar, os valores da Lei nº 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações conforme abaixo discriminado:

Orgão	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária	000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa	FINALÍSTICO				
Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Ano	Valores (R\$)
1.301 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.	Imóvel Construído, Reformado ou Ampliado	Valor	P	2022	320.203,29
	Imóvel Construído, Reformado ou Ampliado	Valor	P	2023	1.535.044,52
	Imóvel Construído, Reformado ou Ampliado	Valor	P	2024	0,00
	Imóvel Construído, Reformado ou Ampliado	Valor	P	2025	1.200.000,00
DADOS FINANCEIROS EM R\$ CORRENTE					3.055.247,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Orgão	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária	000002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO				
Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Ano	Valores (R\$)
2.306 - MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ	Unidade Mantida	Valor	A	2022	561.725,16
	Unidade Mantida	Valor	A	2023	1.527.233,66
	Unidade Mantida	Valor	A	2024	1.584.856,51
	Unidade Mantida	Valor	A	2025	1.675.985,76
DADOS FINANCEIROS EM R\$ CORRENTE					5.349.801,09

Orgão	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária	000003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Programa	FINALÍSTICO				
Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Ano	Valores (R\$)
1.303 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	Imóvel Construído, Reformado ou Ampliado	Valor	p	2022	1.000.000,00
	Imóvel Construído, Reformado ou Ampliado	Valor	p	2023	3.794.154,64
	Imóvel Construído, Reformado ou Ampliado	Valor	p	2024	2.500.000,00
	Imóvel Construído,	Valor	p	2025	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

	Reformado ou Ampliado				
DADOS FINANCEIROS EM R\$ CORRENTE					7.294.154,64

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 12 de abril de 2023.

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.